

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva

Assunto : Oferecimento de Cursos de Especialização em 1975

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3354/74, CTG - Aprov. em 19 / 12 / 74 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita a Sra. Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva autorização deste Conselho para oferecer no próximo ano os mesmos Cursos de Especialização aprovados pelo Parecer 752/74, de 3/4/74.
2. Apreciação: Tratando-se de cursos em áreas que têm debandado intensa procura (em Pedagogia: Medidas Educacionais; em Letras: Lingüística e Comunicação; em Geografia: Geografia Agrária; em História: História Medieval), aliada à qualidade do ensino que vem sendo ministrado na Faculdade interessada, pelo corpo docente responsável, nada há a opor quanto ao solicitado. Permanecem, portanto, os mesmos professores: Antônio Carelli (proc. CEE 1483/73), Laís Aparecida Ribeiro (proc. CEE 169/74), Antônio Olivio Ceron (proc. CEE 1485/73) e Aldo Janotti (proc. CEE 1486/73), anteriormente aprovados para a ministração dos cursos em tela.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao oferecimento de Cursos de Especialização em Medidas Educacionais, Linguística e Comunicação, Geografia Agrária e História Medieval pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, em 1975.

São Paulo 30 de novembro de 1974.

Consº Luiz Ferreira Martins-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Dominques de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Antônio Delorenzo Neto e Frederico Pimentel Gomes

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente